



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

EMENTA

Processo:23067.058812/2023-70

Ementa: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de possível inadequação de conduta ética por parte de servidores docentes e técnico-administrativo do CH/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do denunciado. Denunciante e Denunciados cientificados.

Referência: Processo nº 23067.058812/2023-70

SEI nº 5446830